



Documento Assinado Digitalmente por: ODON FERREIRA DA CUNHA
Acesse em: <http://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 660e0fc2-9a31-4f94-8577-2fc2bde8926f

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO DO FUNDEB

EXERCÍCIO 2015

TORITAMA – PE

Endereço: Rua Galdino Afonso Bezerra, Centro – Toritama – PE CEP: 55125-000



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB MUNICÍPIO DE TORITAMA – PE.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO SOCIAL DO FUNDO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA–FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – PE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB – TORITAMA – PE, em conformidade com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.058/2011, e, devidamente nomeado pela portaria GP N° 408/2014 e em cumprimento ao disposto ART. 27 da Lei Federal N° 11.494 de 20 de junho de 2007 e de acordo com a competência que lhe assegura o Art.24 e seguintes da mesma Lei, relata as atividades desenvolvidas por este colegiado, referente ao exercício de 2015.

RELATÓRIO

Esse trabalho tem como objetivo relatar todas as ações desse Conselho referentes ao exercício anual de 2015, feita por todos os membros desse Órgão Colegiado, que se reúne na Sala dos Conselhos e também faz inspeções externas aos depósitos que guardam produtos comprados com recursos do FUNDEB 40% para abastecimento das Escolas da Rede Municipal de Educação de Toritama. Iniciamos o exercício 2015 no dia 28 de Janeiro, com a presença do Sr. Áureo Falcão e a Sr^a Édyla D’Villa Silva para explicar o passo a passo da aplicação dos recursos do FUNDEB sobre o exercício 2014. A Presidente abriu a reunião dando as boas vindas a todos, e explicando o motivo pelo qual o Sr. Áureo Falcão representante do Controle Interno, e a Sr^a Edyla D’Villa, vieram a sede da Sala dos Conselhos.



A Presidente passou a palavra ao Sr. Áureo que deu suas explicações e depois a Sr^a Édyla, que também deu suas explicações e as mesmas não foram convincentes e foram determinantes na aprovação das contas apenas com ressalvas, pelos descontos indevidos que foram feitos dos salários dos servidores da folha 60%. No dia 10 de março de 2015, em reunião ordinária na Sala dos Conselhos, os membros se reuniram e a Presidente abriu a reunião dando as boas vindas e explicou que seria colocada para votação as contas referentes ao FUNDEB 60% e FUNDEB 40%. Haja vista as explicações e diante do ocorrido, as contas foram aprovadas com ressalvas do FUNDEB 60% e do FUNDEB 40% foram aprovados por unanimidade sem ressalvas. Também no dia 10 de março, foram analisadas as folhas de pagamento e foram constatadas algumas irregularidades e encaminhadas as observações à Secretária de Educação e apenas um caso foi resolvido, pois ainda não foi implantada no município uma Junta Médica. E muitos dos casos que são escancaradamente irregulares, são de pessoas que apenas tem atestados médicos e estão fora das salas de aulas, sem um “Parecer” sério de uma Junta Médica e com isso, o Gestor Municipal fica sem saída e se vê na obrigação de contratar pessoas, para atender a demanda do quadro de professores para serem enquadrados na folha dos 60% do FUNDEB.

No mês de março, em análise das folhas de pagamentos, o Conselho percebeu uma perca salarial de três professores, e notificou à Secretaria de Educação para reparar essa perca com efeito retroativo. E assim aconteceu. Foram corrigidos esses salários, com efeito retroativo, pois esses professores estavam sem receber o pó de giz e o caso foi solucionado graças a ação do Conselho.

No dia 12 de março, o Conselho recebeu um “Parecer” do Jurídico da Prefeitura, em favor de uma funcionária que estava em desvio de sua função. Na verdade a mesma é efetiva do administrativo e deveria receber, pela folha dos 40% que é o seu Concurso Público. Porém, por viver há anos em sala de aula como professora, o Jurídico da Prefeitura na pessoa de Dr. Clóvis Bezerra, Procurador Geral do Município, analisou e deu “Parecer Positivo” em que a mesma recebesse uma diferença salarial, pois de repente o seu salário foi diminuído. O Conselho analisou e enviou cópia à Secretaria de Educação, sobre este caso específico, para conhecimento, análise e correção.

Nos dias 12 e 13 de março, os Conselheiros participam de uma Formação a convite do Sr. Áureo Falcão através do ofício entregue a Presidente do Conselho por Dr. Emerson Petrimperni, sediado pelo Tribunal de Contas do Estado, intitulado “Tecendo Cidadania”, que aconteceu na Câmara dos Vereadores e que teve uma expressiva participação dos Conselheiros, onde puderam tirar muitas dúvidas a respeito das Leis e de como devem atuar



e desempenhar seu papel de Conselheiro frente a sociedade. Essa formação se deu em dois módulos, que teve início nesses dias e posteriormente anunciaram a data para o segundo módulo.

No dia 13 de Abril de 2015, ficou instituída uma Comissão de oito membros, dentre os Conselheiros, para em grupo se dirigirem à Secretaria de Educação e ao Gabinete do Prefeito e também saírem em Comissão para vistoria e fiscalização das obras, dos transportes e nas escolas para observarem o andamento das coisas durante todo o percurso do ano.

No dia 14 de Abril de 2015, os Conselheiros Vilmar Barbosa, Irenilda Tavares e Vanuza Alves, estiveram nos depósitos da Prefeitura que guardam os objetos que ainda não foram entregues as escolas e que foram comprados com os recursos do FUNDEB 40%.

No dia 17 de Abril de 2015, as Câmaras Temáticas para formação do processo de conclusão do PME (Plano Municipal da Educação), que iria a Audiência Pública, se reuniram na Secretaria Municipal de Educação, com a presença de alguns Conselheiros envolvidos nas Comissões designadas para esse trabalho.

No dia 22 de Abril de 2015, em reunião extraordinária a Presidente do Conselho leu para os Conselheiros o Relatório das ações do Conselho do exercício de 2014, precisamente dos meses de Setembro à Dezembro, pois antes disso o Conselho anterior que foi dissolvido quem era responsável pelas ações do Conselho. Todos foram de acordo com o relatório feito e assinaram e a Presidente Irenilda Tavares juntamente com a Conselheira Vanuza Alves, ficaram com a obrigação de entregar pessoalmente ao Sr. Áureo Falcão representante do Controle Interno, bem como cópia para as Escolas Municipais, Câmara de Vereadores, Ministério Público e Secretaria Municipal de Educação e o original ficou arquivado na pasta na Sala dos Conselhos. E assim fizeram, entregaram ao Sr. Áureo Falcão e aos demais órgãos.

No dia 13 de maio, em reunião ordinária, a Presidente anunciou ao Conselho, do caso de um funcionário que estava recebendo sem trabalhar, foi resolvido e o funcionário foi convidado a voltar a trabalhar normalmente ou pedir licença sem vencimento e o mesmo optou por tirar a licença, por não haver como conciliar o seu outro trabalho com o vínculo do Município. Então, esse foi um dos muitos casos que o Conselho do FUNDEB em Toritama conseguiu resolver.

O Conselho comemorou essa vitória. A Presidente comunicou aos Conselheiros que o Gestor Municipal, o Sr. Prefeito pagou o Piso Salarial dos professores no último mês com efeito retroativo. Com isso o mesmo foi elogiado.



Também nessa reunião do dia 13 de maio a Presidente do Conselho comunicou aos Conselheiros que os Conselheiros Irenilda Tavares, Vanuza Alves, Maria José Bezerra, Maria das Dores, Aguinaldo Coelho, Josafá Mariano, Sandra Lucia e Severino Raimundo, estavam participando das Câmaras Temáticas para a construção do novo PME (Plano Municipal de Educação) que terá uma vigência de 10 anos, durante os meses de maio e junho, ficariam a disposição da Secretaria Municipal de Educação para esse trabalho tão rico e importantíssimo na História do nosso Município e para a Educação do nosso País.

No dia 06 de junho, foi a Audiência Pública sobre o PME (Plano Municipal da Educação), na Escola Municipal Perpétuo Socorro, totalmente concluído e para análise e possível correção da sociedade ou adequação se fosse o caso. Porém deu tudo certo e todos os presentes foram de acordo e apenas algumas reparações foram feitas e corrigidas e enviadas à Câmara de Vereadores para análise e votação.

No dia 18 de junho, o Conselho enviou ofício ao Sr. Prefeito para nos prestigiar na sala dos Conselhos com sua presença, o mais breve possível para tratamos de assuntos referentes ao transporte escolar que estava havendo muitos problemas com alguém que se intitulou o responsável por esse setor e talvez o Sr. Prefeito não estivesse a par desse assunto.

No dia 19 de junho, veio a resposta do GP que não poderia receber a Comissão eleita dos Conselheiros, por não ter agenda disponível para receber a mesma deixando a impressão de que o Conselho não merece a devida atenção por parte do Gestor Municipal. Essa atitude entristeceu bastante alguns Conselheiros.

No dia 22 de junho, a Comissão do PME (Plano Municipal da Educação), representada por Jozeilda Grináuria da Secretária Municipal de Educação, entregou pessoalmente o PME (Plano Municipal de Educação), à Câmara dos Vereadores, juntamente com a Presidente do Conselho do FUNDEB em Toritama Irenilda Tavares e a Conselheira Vanuza Alves. As mesmas estiveram presentes na votação do PME na Câmara dos Vereadores e assistiram a aprovação por unanimidade desse documento importantíssimo para o Município em todos os seus aspectos e áreas diversas.

No mês de julho o Conselho entrou em recesso e não tem registro de atividades.

No mês de agosto, o Conselho recebeu das mãos do Sr. Áureo Falcão, documento do processo sobre direito a uma diferença salarial a folha dos 60%, referente a mudança do fundo de manutenção, FUNDEF/ FUNDEB, bem como da folha dos 40% a serem investidos na Educação do Município depois de parecer final do processo contra a UNIÃO.

No mês de setembro, o Conselho se reuniu para análise da folha de pagamentos para possíveis correções.



No mês de outubro, os Conselheiros participaram do segundo módulo da Formação “Tecendo Cidadania” sediado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e foi muito proveitoso, pois o professor falou de direitos da sociedade e principalmente direitos trabalhistas dos funcionários municipais, entre outros assuntos relevantes.

No mês de novembro, a Presidente do Conselho e o Conselheiro Vilmar, juntamente com a Secretária de Educação e a Técnica dos Programas e Projetos Jozeilda Grináuria, estiveram num prédio localizado no Bairro Deus é Fiel. Esse prédio estava nos planos de ser locado para funcionar a Escola Municipal Josefa Joaquina, que funciona com péssimas instalações, sobretudo para atender as séries iniciais. É desumano aquelas condições, tanto para os alunos, quanto para os profissionais da mesma. Visitamos o possível prédio que seria alugado e diga-se de passagem o valor pedido pelo proprietário estava ótimo, bem abaixo do valor do mercado até; e não entendemos o porquê que o negócio não foi fechado. Falta de recursos não justifica, porque existiu o recurso sim. Porém, foi desviado para complemento da folha dos 60%. Com isso, as crianças daquele bairro continuam sofrendo a pagar duras penas, pelo mal uso da aplicação do dinheiro público, ainda mais quando é de setor primário, como é o caso da Educação. Isso não é correto e de maneira nenhuma, o Conselho será omissivo em suas observações, ainda que rolem cabeças, ou melhor, que tentem fazer rolares cabeças.

Pois o Ministério Público está esperando ser provocado para agir, com os rigores da Lei em cima de quem proceder com irresponsabilidade com o dinheiro público e tentem calar vozes inconformadas com esse modelo de Gestão Pública. O Conselho não tem cor e nem partido, pois se assim o tentarem fazer, serão denunciados. Falo enquanto Presidente, que não me deixo intimidar por ninguém, pois não vou ser omissiva e me encrencar com a Lei de forma alguma.

Faço meu papel baseado na justiça para não cometer nenhum tipo de erro, sob pena de responder em juízo sobre atos ilícitos praticados com os recursos do FUNDEB mantidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

No mês de dezembro, o Conselho não se reuniu, pois houve a infestação da doença transmitida pelo mosquito *Aedes Aegypti* a Chinkungunya, que foi como epidemia em nosso município, impedindo que os Conselheiros se reunissem por estarem doentes a maioria para análise das folhas de pagamentos, dos empenhos e extratos bancários se estavam todos corretamente de acordo com as despesas previstas para o exercício 2015.

O Conselho elogiou o Gestor Municipal, pelo pagamento do décimo terceiro salário integral, em tempo hábil para todos os funcionários da Educação do Município das folhas



60% e 40%. Enquanto que infelizmente, outros municípios ainda não tinham nem previsão, de quando iriam honrar seus compromissos com o décimo terceiro salário de seus funcionários.

Graças a Deus aqui não foi assim. Todos tiveram suas festas garantidas e seus direitos salariais também assegurados.

No dia 25 de fevereiro de 2016, o Conselho se reuniu para análise das contas do exercício de 2015 dos recursos do FUNDEB, e a Presidente comunicou ao Conselho que a Conselheira Maria Patrícia da Silva, havia sido exonerada da sua função de Agente Administrativo da Escola Municipal Rui Barbosa, de forma informal por meio de um telefonema e que a Presidente já havia preparado o ofício para enviar à Secretaria Municipal de Educação, pedindo explicações sobre o ocorrido. Ao final da reunião, a Presidente foi pessoalmente levar o ofício porém, a Secretária de Educação não estava presente.

No dia 26 de fevereiro de 2016, o funcionário Alex ficou encarregado de levar o ofício a Secretaria de Educação e protocolar sobre o recebimento do mesmo. Ainda no dia 26 de fevereiro do corrente ano, a Presidente do Conselho participou de uma reunião sobre “Formação e Reformulação dos PCR” (Planos de Carreira e Remuneração), dos municípios a serem entregues às Câmaras Municipais até junho do corrente ano para aprovação. Essa Formação foi sediada pela UNDIME na Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Professores, Professor Paulo Freire, em Recife.

No dia 03 de março de 2016, a Presidente do Conselho por não haver recebido resposta da Secretaria Municipal de Educação, enviou ofício à Promotoria Pública dirigido a Doutora Danielle Ribeiro Dantas de Carvalho Clementino, informando-a do ocorrido e que até o momento não havia tido resposta alguma por parte da Secretaria de Educação. A mesma protocolou o recebimento do ofício 03/2016, pedindo que a Presidente retornasse com oito dias após para informação sobre o caso. A Promotora de Justiça Dr. Danielle Clementino por sua vez, enviou ofício à Secretaria de Educação, solicitando informações do caso e deu o prazo de cinco dias da data do recebimento para a resposta. A Presidente voltou ao Fórum para saber de resposta e a Secretaria de Educação ainda não havia se pronunciado a respeito, apresentando até um certo descaso com o ocorrido. O Conselho não se acovardou diante deste caso, pois está cheirando a perseguição política, baseado em boatos e fuxicos infringindo a Lei Eleitoral e a Lei de Anistia Política, onde todos os brasileiros tem direito de livre escolha e a liberdade de expressão. Não toleraremos esse procedimento da época do Brasil Colônia, que amedrontava as pessoas.



Combateremos com todas as nossas forças, e lutaremos pelo fortalecimento das Instituições e da Democracia do País.

No dia 30 de março de 2016, o Conselho se reuniu para analisar as contas do Prefeito do exercício 2015, se aprovariam ou não a aplicação dos recursos do FUNDEB tanto 60% quanto 40% do corrente ano.

Depois de analisarem e discutirem como se deu os pagamentos da folha do FUNDEB 60% durante todo o ano, por meio de complemento dos recursos do FUNDEB 40%, o Conselho deu o seu Parecer Final sobre a aplicação desses recursos referentes ao exercício do ano 2015.

Diante do exposto e de avaliação minuciosa do fato de ser complementado mês a mês a folha dos 60% com recurso do FUNDEB 40%, o Gestor Municipal honrou com a folha de pagamento dos 60%, porém com isso não houveram sobras dos recursos do FUNDEB 40%, que por sua vez deixou de cumprir com os requisitos obrigatórios da aplicação desses recursos, como reformas de escolas e ampliações, pinturas, compras de mobiliários e materiais necessários para manutenção das mesmas. Também deixou de construir ou locar novos postos de atendimento que atendessem a demanda educacional do percentual de vagas para novos alunos. Bem como, reformar e adequar as escolas alugadas já atuantes, mas que não comportam bem os alunos e não oferecem o conforto necessário para um melhor desenvolvimento do ensino/aprendizagem. Com tudo isso, não houve rateio para os professores e afins da folha dos 60%, pois se quer deu para pagar a folha, quanto mais sobrar para ratear.

Não houve como isso acontecer. Portanto, diante desse incidente, os professores e afins da área da Pedagogia não ficaram satisfeitos, pois do montante liberado para o FUNDEB 60% em Toritama pelo FNDE, apenas foi investido para pagamento do pessoal. Não restando sobras para o rateio entre os professores e demais envolvidos com a Pedagogia ao que chamamos de décimo quarto salário.

O Conselho observou, que até o mês de abril, deu para cobrir a folha de pagamentos do FUNDEB 60%. Porém, a partir do mês de maio, só cobriu com o complemento da folha do FUNDEB 40%. Isso ocorreu, pelo alto índice de contratação de pessoas, atingindo além do limite prudencial que é de 54% e que hoje encontra-se na casa de 64,89%, onde notadamente o maior acúmulo é na folha da Educação. Isso implica, em gastos acima do permitido por Lei e mal aplicação dos recursos, oriundos dos impostos pagos pela população e que deveria voltar para a sociedade em forma de benefícios. Sobretudo no que diz respeito a Educação.



Com isso, concluímos que as prestações de contas do exercício de 2015 merecem uma atenção especial no tocante as suas aprovações, levando em consideração todos esses incidentes que ocorreram durante todo o percurso do exercício 2015.

Portanto, as contas referentes a folha FUNDEB 60% foram por unanimidade aprovadas com ressalvas.

PARECER

As prestações de contas referentes ao FUNDEB 40% foram aprovadas por 11 (onze) votos com ressalvas e 02 (dois) sem ressalvas e os Programas PNATE, PETE, PDDE, SALÁRIO EDUCAÇÃO E os CONVÊNIOS forma aprovadas por todos.

Concluímos com isso, o relatório das ações do Conselho feito pela Presidente do Conselho e com o conhecimento e aprovação de todos os Conselheiros que depois de lido será assinado por mim. Estamos cientes de que cada vez mais estamos contribuindo com a sociedade cumprindo com nosso papel frente a mesma e colaborando para o fortalecimento e soberania do Conselho do FUNDEB em Toritama. Mesmo que em alguns momentos possamos ter dificuldades, mas estas não vão nos coagir e nem nos fazer parar, pois sempre estamos focados em Deus e na Justiça para todos.

Toritama, 30 de março de 2016.


Presidente

Portaria GP N° 408/2014